



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 469, DE 21 DE MAIO DE 2010

Designa a Comissão de Condução do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde - PDAPS em Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria nº 425, de 14/9/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 977, de 14/9/2009, que Dispõe sobre a implantação do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG,

Resolve:

Art. 1º Designar o Grupo de Condução do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde - PDAPS, que será composto pelos seguintes membros:

- I - Cássia Valéria Vieira Bastos
Coordenadora Técnica – Atenção à Saúde
- II - Simone Dias Cardoso
Epidemiologista
- III - Sabrina Murça Machado Rocha
Enfermeira
- IV - Daniella Oliveira e Silva
Odontóloga
- V- João Borges de Souza
Medido PSF
- VI - Claudilene Rodrigues Tavares
Enfermeira PSF
- VII- Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira
Sanitarista



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A Coordenação Municipal do Grupo de Condução do Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde - PDAPS será de responsabilidade da Coordenadora Municipal da Atenção à Saúde.

Art. 3º O Grupo de que trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - conduzir as oficinas de capacitação dos profissionais das equipes de saúde do Município;

II - supervisionar as atividades do período de dispersão;

III - supervisionar a implantação dos instrumentos de gestão do PDAPS;

IV - identificar eventuais problemas durante o processo de implantação e buscar soluções adequadas;

V - avaliar o cumprimento das metas definidas;

VI - informar ao Conselho Municipal de Saúde sobre a implantação do PDAPS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 425, de 14 de setembro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de maio de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal